

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTRARIA N.º 58, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025**

Súmula: Dispõe sobre designação de Fiscal para o contrato.

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor JULIANO SLUÇARZ, matrícula 56, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO n.º 01/2025, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES e a empresa RELOCON RELÓGIOS DE PONTO, inscrita no CNPJ n.º 04.590.952/0001-63, que tem por objetivo a prestação de serviço de locação de software para Controle de Ponto.

Art. 2.º Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do CONTRATO, incluindo termos aditivos por prazo.

Inês Aparecida Ferreira